



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2019

Em 18 de março de 2019.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Leis nº 39 ao 47 /2019.

Senhor (a) Vereador (a):

Para a apreciação e o estudo de Vossa Excelência, encaminhamos as seguintes matérias:

1. **PROJETO DE LEI Nº 39/2019** - DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria da Mesa Diretora);

2. **PROJETO DE LEI Nº 40/2019** - DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI (autoria da Mesa Diretora);

3. **PROJETO DE LEI Nº 41/2019** - MAJORA O VALOR DO PRÊMIO ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria da Mesa Diretora);

4. **PROJETO DE LEI Nº 42/2019** - REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria da Mesa Diretora);

5. **PROJETO DE LEI Nº 43/2019** - DISPÕE SOBRE REAJUSTE OS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E PROVIDÊNCIA CORRELATAS (autoria do Executivo);

6. **PROJETO DE LEI Nº 44/2019** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO MENSAL AOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Executivo);

7. **PROJETO DE LEI Nº 45/2019** - REAJUSTA O VALOR DO "VALE ALIMENTAÇÃO" INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.022, DE 25 DE JANEIRO DE 2002, ALTERADA POR LEIS POSTERIORES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Executivo);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

8. PROJETO DE LEI Nº 46/2019 - REAJUSTA O VALOR DO "PRÊMIO ASSIDUIDADE", PRORROGA SUA VIGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA (autoria do Executivo);

9. PROJETO DE LEI Nº 47/2019 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENÇÃO COLETIVA COM O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURAS, MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO - SISEP, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Executivo);

Atenciosamente,

FELIPE BARONE BRITO
PRESIDENTE